

Portaria n. 002, de 7 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Recenseadora Institucional da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josiane Silva Santos como Recenseadora Institucional da Faculdade Adventista da Bahia, delegando-lhe todas as competências inerentes à função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria n. 019/2016 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 8 de fevereiro de 2024.

Diretor Geral da Fadba